



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OIAPOQUE/AP

Processo: **1000497-32.2023.4.01.3102**

**AUTO DE REAVALIAÇÃO - AUTOMÓVEL**

No dia 15/05/2024, nesta cidade de Oiapoque-AP, aproximadamente às 11h20min, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, da Subseção Judiciária do Oiapoque, em cumprimento ao mandado ID **2126703204**, extraído dos autos da Carta Precatória Cível (261), Processo nº **1000497-32.2023.4.01.3102**, procedi à reavaliação do bem a seguir descrito:

1. Veículo de passeio, tipo automóvel, marca Ford/Ecosport XLS 1.6, Flex, 2006/2007, placa 8301.

**Local da avaliação:** Rua Norberto Penafort, 315, Centro, Oiapoque, CEP: 68980-000.

**Valor do veículo em tabela FIPE:** R\$ 24.035,00 (mês de referência: maio/2024).

**Valor de Mercado:** É comum no mercado de compra e venda de veículos usados aplicarem o desconto de 20% ao valor da tabela FIPE, tal desconto é justificado devido aos custos de revisão geral do bem para efetivar a venda.

**Estado de conservação:** Péssimo, tendo como base a vistoria realizada, bem como os registros fotográficos do automóvel, restou demonstrado que o veículo não está atualmente em condições de circulação, necessitando de reparos tanto na parte mecânica, quanto na parte estética, tais como a revisão geral, troca de bateria, serviços de funilaria, reparos nos estofados, dentre outros. Ademais, o senhor Manoel Alício da Silva Sfair informou que o veículo encontra-se sem funcionamento há aproximadamente um ano e seis meses, devido à descarga da bateria e que durante este tempo todo o veículo não foi mais ligado. Portanto, neste quesito será aplicado o desconto de 20% para custear tais serviços.

**Metodologia de avaliação:** A metodologia de cálculo obedecerá aos seguintes critérios:  
VALOR FINAL = TABELA FIPE - VALOR DE MERCADO - ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

**VALOR FINAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 15.382,00.

Do que, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

Oiapoque - AP, 15 de maio de 2024.

**KAROLINE TAMÍLIS SILVA FERREIRA**  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal  
Mat. AP 20307



Assinado eletronicamente por: KAROLINE TAMILIS SILVA FERREIRA - 17/05/2024 12:04:31  
<https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>  
Número do documento: null

Num. 2127864950 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: MIRANALDA MORAES CAMPELO - 22/05/2024 09:52:45  
<https://pje1g-consultapublica.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24052209521853000002107895610>  
Número do documento: 24052209521853000002107895610

Num. 2128591370 - Pág. 81